

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 4
DE DEZEMBRO DE 2009 -----**

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente, Elsa Alexandra Gonçalves Fernandes, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Gonçalo Filipe Ferreira Amaral, Rui Jorge Pires Dias Quinaz e Ana Margarida Godinho da Fonseca, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Seguidamente o senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da realização da Festa de Natal, dos Funcionários, pelos Serviços Sociais, a levar a efeito no dia 18 de Dezembro, no Hotel Turismo da Guarda, pelo que convida todo o Executivo a estar presente. -----

Continuando o senhor Presidente deu também conhecimento da realização da Assembleia Municipal a levar a efeito no dia 22 de Dezembro, pelas 9.30horas, no Auditório Municipal. -----

FALTAS

Verificou-se a falta do senhor Vereador Virgílio Edgar Garcia Bento tendo a Câmara considerado a falta justificada. -----

AGENDA DA REUNIÃO

Por proposta do senhor Presidente a Câmara deliberou agendar para discussão e votação os seguintes assuntos: -----

1.3 - Mercado Municipal de S. Miguel da Guarda – Arrematação em Hasta Pública da Loja n.º7 -----

1.3 - Mercado Municipal da Guarda – Arrematação da Banca n.º9 -----

1.17 - Alienação de Lote do Novo Pólo Industrial da Guarda à Plasmobot, Lda. – Proposta -----

1.18 - Plasmobot, Lda. – Pedido de Isenção de IMT -----

1.19 - Protocolo de Transferência de Competências da Câmara Municipal da Guarda para as Freguesias – Discussão e Votação. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz que disse pretender intervir relativamente ao documento apresentado para conhecimento na última Reunião - Relatório de Auditoria Financeira ao Município, - efectuado pela Inspeção Geral de Finanças -, documento que não foi facultado aos senhores Vereadores por conter matéria restrita, mas que, recordou, o senhor Presidente havia referido que o mesmo teve origem numa inspeção de rotina, e nele se tratavam de questões de gestão corrente.-----

Proseguindo referiu ter consultado o documento em questão, concluindo da análise do mesmo que, as conclusões que o referido Relatório reflectia deviam ser do conhecimento público, dada a natureza da matéria que aí se aborda, nomeadamente por serem essencialmente sobre a situação financeira da Câmara da Guarda, para além de abordar pequenas irregularidades que se entendem como naturais, numa organização como é a Câmara Municipal. -----

A parte crítica do mesmo é uma chamada de atenção para o desequilíbrio financeiro da Câmara Municipal da Guarda, questão que em entendimento dos

senhores Vereadores do PSD devia ser pública, isto porque as contas devem ser públicas e conhecidas, pelo que não deve haver nenhuma razão para que o documento não seja conhecido. -----

Neste sentido, disse pretender fazer um requerimento para que cópia do documento seja entregue aos senhores Vereadores, pelo menos na parte relativa às conclusões, até porque esta matéria tem a ver com o essencial da Ordem de Trabalhos e com as contas da Autarquia e Orçamento, a serem apreciados na próxima Assembleia Municipal, documentos onde seria importante fazer reflectir as conclusões da Inspeção Geral de Finanças. -----

Isto porque, nas referidas conclusões se refere o já conhecido empolamento sistemático das receitas, como aspecto negativo da gestão da Autarquia, bem como que, relativamente ao triénio 2005/2007, a taxa de execução máxima é de 40%, pelo que existe um endividamento, situação que não é saudável para a Autarquia e portanto má. -----

Em resumo refere-se que no triénio 2005/2007 a Câmara teve uma situação de desequilíbrio financeiro, com sucessivos, relevantes e crescentes saldos Orçamentais reais, negativos, que em 2007 foram de 26,8 milhões de euros, - sendo que nesse mesmo período, só em custos financeiros adicionais, por atraso de pagamento a fornecedores, ascenderam a 1,5 milhões de euros, sendo que o prazo médio de pagamento foi de 535 dias, prazo obviamente excessivo -, e que representaram no seu todo um aumento de 38% da dívida. -----

É pois importante a atenção do Executivo para a matéria relativa aos procedimentos contabilísticos, bem como e em especial, à situação de desequilíbrio conjuntural, devendo a questão ser encarada de frente e com realismo, e como tal, as conclusões constantes do Relatório deviam ser reflectidas nos documentos subsequentes que vão ser analisados na Ordem do Dia. -----

Interveio o senhor Presidente que disse concordar com a realização de uma reflexão sobre a matéria, mas entendia como estranha a abordagem relativa ao assunto, uma vez que todas as contas são aprovadas pelo Executivo Municipal e posteriormente pela Assembleia Municipal e que são do domínio público. -----

Prosseguindo, recordou que o Relatório da Inspeção versa sobre os instrumentos de Tesouraria e Finanças, tratados no respectivo Departamento e reconhecendo a existência do desequilíbrio financeiro, o senhor Presidente salientou que em todos os documentos elaborados por aqueles Serviços e pela Câmara estão vertidas essas mesmas dívidas e esse desequilíbrio. -----

Quanto ao grau de execução referiu que o mesmo, segundo os dados que lhe foram fornecidos rondava os 43% ou 44% no final do ano, mas que desconhecia, no período de abrangência referido pelo Relatório, quais eram esses valores.-----

Quanto à execução Orçamental o senhor Presidente recordou que nenhuma Câmara Municipal tem graus de execução correspondentes ao Orçamento e que esta é uma situação transversal a todo o país, mas não servindo esta situação de desculpa, a dívida tinha de estar Orçamentada, e uma vez que as receitas não são, nem de longe, semelhantes aos encargos, então existe desequilíbrio Orçamental.-----

Prosseguindo, o senhor Presidente salientou que o Relatório estava desactualizado, referindo que a inspeção havia sido anterior ao programa de regularização de dívidas do Estado, tendo sido também feitos pagamentos a fornecedores em Julho, pelo que, uma vez que a contabilidade é um instrumento dinâmico, os dados constantes do Relatório estão todos desactualizados, porque foram alterados. -----

Concluindo o senhor Presidente lembrou que, conforme as orientações superiores da própria Inspeção, foi dado conhecimento do Relatório, mas não divulgado. -----

Usou da Palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para novamente referir a importância de dar conhecimento, por cópia aos senhores Vereadores, para que os

mesmos o analisassem, isto por uma questão de divergência de interpretação dos factos, e voltando a salientar os pontos anteriormente referenciados, concluiu referindo que a taxa de execução média na Câmara Municipal da Guarda foi de 35% em 2008 e 32% em 2007, conforme consta no Relatório, quando a média nacional foi de 71%.-----

Interveio o senhor Presidente para esclarecer que esses valores não estavam actualizados, conforme havia já sido referido, tanto mais que o Relatório em causa não correspondia com o ano económico, pelo que seria necessário que os Serviços fizessem uma análise da situação para aferição da questão. -----

Quanto ao desequilíbrio financeiro, o senhor Presidente recordou que essa era uma situação fácil de se solucionar, desde que se não fizesse qualquer investimento, o que permitiria equilibrar rapidamente as contas. -----

No entanto é necessário investir, como se poderá constatar nas obras efectuadas pelo Concelho, e para resolver este problema é necessário ter instrumentos previsionais controlados, e a Câmara tem a dívida controlada e a acção da Câmara também controlada, pelo que a opção da Câmara é investir. -----

ORDEM DO DIA

01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 - CRISTÓVÃO GONÇALVES MOURA E ORLANDINA CARDOSO SILVA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----

Foi presente um processo em nome de Cristóvão Gonçalves Moura e Orlandina Cardoso Silva, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado na Av. de S. Miguel, n.º235 – 1º Esqº - Guarda, cujo valor é de 130.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT. -----

1.2 - JOSÉ AGOSTINHO DO NASCIMENTO SILVA E VÂNIA ISABEL RODRIGUES PINHEIRO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----

Foi presente um processo em nome de José Agostinho do Nascimento Silva e Vânia Isabel Rodrigues Pinheiro, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado na Rua das Águas Santas, n.º11 – 3º Esqº - S. Miguel da Guarda, cujo valor é de 120.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT. -----

1.3 - MERCADO MUNICIPAL DE S. MIGUEL DA GUARDA - ARREMATACÃO EM HASTA PÚBLICA DA LOJA N.º2 (TALHO):-----

Foi presente o processo respeitante à arrematação em hasta pública da loja n.º2 (talho) do Mercado Municipal de S. Miguel da Guarda, conforme edital publicado em 17 de Novembro de 2009, sendo a base de licitação de 3,00€/m2/mês e o lance mínimo de 0,30€/m2/mês. -----

A praça ficou deserta. -----

1.3 - MERCADO MUNICIPAL DE S. MIGUEL DA GUARDA - ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DA LOJA N.º7: -----

Foi presente o processo respeitante à arrematação em hasta pública da loja n.º7 do Mercado Municipal de S. Miguel da Guarda, conforme edital publicado em 17 de Novembro de 2009, sendo a base de licitação de 2,39€/m2/mês e o lance mínimo de 0,25€/m2/mês. -----

A Câmara deliberou adjudicar a exploração da loja n.º7 do Mercado Municipal de S. Miguel da Guarda a Jorge Manuel Pires Coito, residente na Rua do Mercado, n.º10, 1º Esqº, na Guarda, pelo preço de 5,14€/m2 / mês, dado ter sido o maior lance oferecido.-----

1.3 - MERCADO MUNICIPAL DA GUARDA - ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DA BANCA N.º9: -----

Foi presente o processo respeitante à arrematação em hasta pública da banca n.º9 do Mercado Municipal da Guarda, conforme edital publicado em 17 de Novembro de 2009, sendo a base de licitação de 0,30€/m2/dia e o lance mínimo de 0,10€/m2/dia. -----

A Câmara deliberou adjudicar a exploração da banca n.º9 do Mercado Municipal da Guarda a Carlos Manuel Dionísio Lourenço, residente na Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, n.º42 – 5º Dt.º, na Guarda, pelo preço de 0,80€/m2 /dia, dado ter sido o maior lance oferecido.-----

1.4 - EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 1.884.000,00 EUROS - ADITAMENTO AO CONTRATO: -----

Foi presente de novo o contrato respeitante ao financiamento em epígrafe, celebrado entre o Município da Guarda e o Banco BPI, S.A. agora acompanhado de um aditamento que é do seguinte teor: -----

“é celebrado o presente aditamento ao contrato supra referido celebrado em 8 de Setembro de 2009, passando o n.º1 do Artigo Primeiro, a ter a redacção seguinte, mantendo-se o restante clausulado inalterado: -----

ARTIGO PRIMEIRO

1. O BANCO abre a favor do MUTUÁRIO um crédito no montante de € 1.884.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil euros), destinado ao financiamento dos seguintes investimentos:-----

- Construção do Centro Escolar da Sequeira, no montante de € 1.545.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil euros); -----

- Centro Escolar de Gonçalo e Respectiveos Arranjos Exteriores, no montante de € 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil euros). -----

2. (... sem alteração).-----

3. (... sem alteração).-----

Feito em Coimbra, a 23 de Novembro de 2009, em 3 exemplares devidamente rubricados e assinados.”-----

A Câmara deliberou aprovar a adenda ao contrato.-----

1.5 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROJECTOS TÉCNICOS PARA INSTALAÇÃO DO MERCADO ABASTECEDOR DA GUARDA - REDUÇÃO DE CONTRATO E LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Sector de Notariado do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Foi enviado ao Sector de Notariado a informação técnica 011/09-VG sobre o assunto em epígrafe. O parecer jurídico sobre a mesma bem como o ofício da SIMAB a concordar com o proposto naquela informação técnica. -----

Estes documentos foram enviados a este Sector para que se proceda à redução do contrato e se cancele a garantia bancária entregue na data do contrato.-----

Acontece que o contrato 20/02 foi celebrado por deliberação da Câmara Municipal de 15/05/2002, pelo que a redução do mesmo tem de ser autorizado pelo mesmo órgão.-----

Assim proponho que este processo seja remetido à reunião da Câmara Municipal.”

Do processo constam dois pareceres, técnico e jurídico que são do teor seguinte, respectivamente: -----

PARECER

Foi solicitado ao GAJ parecer sobre o procedimento a seguir no que se refere ao processo de elaboração do projecto do Mercado Abastecedor, na sequência da minha informação n.º 011/09-VG. -----

Uma vez que o Gabinete de Assuntos Jurídicos subscreve as conclusões apresentadas naquele documento, proponho que se proceda como ali sugerido na informação n.º 011/09-VG, e que a seguir se transcreve. -----

Informação n.º 011/09-VG de 23 de Fevereiro de 2009-----

A SIMAB vem apresentar os seus argumentos e esclarecimentos, na sequência da nossa recusa de cancelamento da garantia bancária relativa ao contrato para elaboração do projecto do Mercado Abastecedor da Guarda. Essa recusa de liberação da garantia bancária baseava-se no facto de a SIMAB não ter cumprido as suas obrigações contratuais.-----

Acerca deste assunto e concretamente em relação ao invocado pela SIMAB cumpre-me informar o seguinte:-----

1. Foram efectivamente entregues e aprovados os estudos e o anteprojecto do mercado abastecedor da Guarda. Apesar de a aprovação ter sido condicionada ao cumprimento das cláusulas referidas nos pareceres técnicos, verificou-se de facto a sua aprovação.-----

2. Refere a SIMAB que “após a provação, a Câmara Municipal da Guarda solicitou alterações ao projecto” e acrescenta que as mesmas “foram executadas e entregues pela SIMAB”-----

As alterações em causa são as necessárias para adequação do projecto às exigências técnicas e regulamentares aplicáveis, e constantes quer dos pareceres dos técnicos da CMG quer dos pareceres de entidades externas. Tais situações ficaram sempre devidamente salvaguardadas nas aprovações dos projectos uma vez que as mesmas eram condicionadas ao cumprimento de tais exigências.-----

Sendo certo que a contratação da elaboração do projecto pressupõe que o mesmo esteja em condições de ser aprovado, as alterações que este venha a sofrer com o objectivo de o dotar de condições para ser aprovado, são da responsabilidade da equipa projectista. Pelo exposto, entendo que não há lugar ao pagamento de quaisquer valores para além dos definidos no contrato.-----

3. As alterações introduzidas mereceram a concordância da CMG ao nível do projecto de arquitectura. No entanto considerando que tais alterações mudaram os pressupostos do estudo de viabilidade económico/financeira, a CMG solicitou à SIMAB quer procedesse á reformulação do estudo de viabilidade que antecedeu o projecto original, introduzindo-lhe as alterações propostas.-----

Entendo que tais alterações, tanto do projecto como do estudo de viabilidade, são decorrentes da necessidade de adequar o projecto ao funcionamento pretendido e às exigências legais aplicáveis e por essa razão não devem implicar o pagamento de qualquer quantia para lá do definido no contrato.-----

4. Em relação à alternativa de instalar o Mercado Abastecedor na PLIE existe no processo informação do Sr. Eng. Borges, à data Director do DPU, que refere que “foram dadas indicações ao representante da SIMAB para (...) ser estudada a hipótese do Mercado vir a ser localizado na PLIE” -----

Porém não existem mais dados relacionados com esta matéria que permitam confirmar ou não a existência de tais estudos e tais deslocações. -----

5. Em Junho de 2005 a CMG solicitou à SIMAB que continuasse a elaboração dos projectos. Diz agora a SIMAB que nessa altura a CMG não clarificava se nos referíamos ao projecto apresentado ao INTERREG se à adaptação entretanto efectuada. -----

Estranha-se que a SIMAB nada tenha dito nessa altura e venha agora dizer que a tal dúvida é uma das razões para a não execução do projecto. -----

6. Conclui a SIMAB referindo que: -----

6.1 Estão disponíveis para dar continuidade ao projecto, sendo necessário esclarecer qual o projecto a desenvolver. -----

6.2 São devidos honorários relativos aos adicionais solicitados. -----

6.3 É devida a correcção do valor dos honorários apresentados em 2002. -----

6.4 Caso não seja dada continuidade ao projecto, não há razões para não libertar a caução. -----

A minha opinião sobre estas questões é a seguinte: -----

A) ACERCA DA CONTINUIDADE DO PROJECTO -----

Como é sabido para o local onde se pretendeu instalar o Mercado Abastecedor (antiga cooperativa das frutas) está agora previsto o Centro Escolar da Sequeira, estando já adjudicada a empreitada. -----

Portanto para esse espaço não parece haver interesse em continuar o projecto.

Ainda que a CMG pretendesse, por hipótese, construir um mercado Abastecedor,

não seria aquele que a SIMAB projectou, ao abrigo do contrato n.º 20/02, mas um outro distinto.-----

B) ACERCA DOS HONORÁRIOS RELATIVOS AOS ADICIONAIS-----

Como atrás se referiu, as alterações solicitadas deveram-se ao facto de os projectos apresentados à CMG não possuírem condições para serem aprovados carecendo de alterações de modo a torná-los “aptos” para aprovação. Por tal motivo as alterações em causa são da responsabilidade da equipa projectista e não da CMG, razão pela qual entendo não haver lugar ao pagamento de quaisquer honorários adicionais.----

C) ACERCA DA CORRECÇÃO DO VALOR DOS HONORÁRIOS APRESENTADOS EM 2002-----

Não vejo qualquer motivo para proceder à revisão dos honorários contratados. A demora da entrega dos projectos é, pelos motivos já explanados, da responsabilidade da SIMAB, situação a que a CMG é absolutamente alheia como se comprova nos diversos pedidos para avançar com os projectos.-----

D) ACERCA DOS PAGAMENTOS JÁ EFECTUADOS-----

Segundo informação colhida junto do DF a CMG pagou à SIMAB os valores respeitantes à 1ª fase e à 2ª fase correspondendo a 60% dos honorários estando por pagar o restante correspondente ao projecto de execução e à assistência técnica.----

EM SÍNTESE,-----

Entendo não haver lugar ao pagamento de qualquer quantia além do que o contrato define.-----

Parece-me não existir interesse em continuar a execução do contrato por qualquer uma das partes.-----

Assim, de modo a encerrar este processo, proponho que se proceda a uma redução do contrato e que se promova a liberação da caução. Caso a proposta mereça a

concordância de V. Ex.^a deverá ser comunicada à SIMAB esta nossa pretensão e dar-lhe conhecimento desta informação.” -----

Parecer Jurídico

PROCESSO: Inf. 011/09-VG. -----

REMETENTE: DOM – Divisão de Edifícios Municipais. -----

INF: 28/2009. -----

ASSUNTO: Mercado Abastecedor da Guarda – redução do contrato e liberação garantia bancária. -----

Tendo sido deliberado remeter o processo ao GAJ, cumpre analisar o mesmo pelo que: -----

I – OS FACTOS: -----

Na sequência de comunicação remetida pela SIMAB, mediante a qual a mesma alega que “1. No âmbito do Programa INTERREG III foram efectivamente entregues, aprovados e pagos os estudos de mercado ante-projecto e projectos para licenciamento referentes ao Mercado Abastecedor da Guarda – os trabalhos foram entregues no final do ano de 2002; 2. Após aprovação, a Câmara Municipal da Guarda solicitou alterações ao projecto, as quais foram executadas e entregues pela SIMAB, sem que tenham sido cobrados honorários por este trabalho adicional (Agosto 2004). 3. As alterações de projecto indiciavam uma redução da rentabilidade do projecto, por se reduzir área comercial, pelo que a Câmara Municipal da Guarda solicitou a actualização do estudo de viabilidade económica (Outubro de 2004) – outro adicional não cobrado. 4. Essa reformulação foi efectuada. Apesar de não ter sido enviada documentação formal com os resultados do trabalho a Câmara Municipal da Guarda foi prontamente informada dos resultados financeiros negativos desta solução (Janeiro 2005). 5. A solicitação de Junho de 2005 para avançar com os projectos de execução não clarificava se seria

do projecto apresentado ao INTERREG III-A se da adaptação entretanto efectuada, uma vez que não houve qualquer reacção à informação quanto aos resultados financeiros negativos do projecto remodelado. 6. Esclarece-se que a Câmara Municipal da Guarda ainda considerou outra alternativa de instalação do novo mercado no parque logístico que estava em projecto, que originou uma deslocação ao local, não tendo a SIMAB sido informada sobre decisões quanto a esta alternativa. 7. De facto, os prazos apresentados estão amplamente ultrapassados, embora este facto seja facilmente justificado com a necessidade de proceder às alterações solicitadas e com a não comunicação de qual das alternativas aventadas seria para concretizar, para além de não nos ter sido comunicado o impacto dos resultados preliminares do estudo económico do projecto remodelado. Face ao exposto, e caso continue a ser do interesse da Câmara Municipal da Guarda avançar com o projecto do Mercado Abastecedor, estamos à v/disposição para lhe dar continuidade, pese embora a necessidade de esclarecer qual o projecto a desenvolver, sendo ainda devidos os honorários relativos aos adicionais solicitados, assim como a correcção do valor dos honorários apresentados em 2002.”-----

Relativamente a este officio foi elaborada informação pelo Sr. Director da DEM, mediante a qual se esclarece que:-----

- Efectivamente foram entregues e aprovados os estudos e o anteprojecto; -----
- As alterações mencionadas destinavam-se a adequar o projecto às exigências técnicas e regulamentares aplicáveis, constantes quer dos pareceres técnicos da CMG quer dos pareceres de entidades externas. Tais situações ficaram sempre devidamente salvaguardadas nas aprovações dos projectos, pois tal eram condicionadas ao cumprimento de tais exigências. Entendendo não haver lugar ao pagamento de quaisquer valores para além dos definidos no contrato, em virtude de

a contratação da elaboração do projecto pressupõe que o mesmo esteja em condições de ser aprovado;-----

- Atendendo a que, as alterações introduzidas alteraram os pressupostos do estudo de viabilidade económico/financeira, a CMG solicitou à SIMAB, que procedesse à reformulação do estudo de viabilidade que antecedeu o projecto inicial, introduzindo as alterações propostas;-----

- No que concerne à alternativa de instalar o Mercado Abastecedor na PLIE, no processo efectivamente consta que o Director do DPU, à data, refere em informação que “foram dadas indicações ao representante da SIMAB para (...) ser estudada a hipótese de o Mercado vir a ser localizado na PLIE.”, no entanto, é mencionado que não existem dados suficientes que permitam confirmar ou não a existência dos referidos estudos e deslocações;-----

- Em Junho de 2005 a CMG solicitou à SIMAB que continuasse a elaboração dos projectos, estranhando-se que a SIMAB venha agora salientar que a CMG não clarificava se a referência era relativa ao projecto apresentado ao INTERREG se à adaptação efectuada, nada tendo sido suscitado à data;-----

- Concluindo o Sr. Chefe de Divisão da DEM, que para o local onde se pretendeu instalar o Mercado Abastecedor, encontra-se actualmente previsto o Centro Escolar da Sequeira, para o qual se encontra adjudicada a empreitada, verificando-se assim a inutilidade do projecto;-----

- Entende que as alterações solicitadas ficaram a dever-se ao facto de os projectos apresentados não se encontrarem em condições de serem aprovados, sendo por isso da responsabilidade da equipa projectista e não da CMG, concluindo que não haverá lugar ao pagamento de quaisquer honorários;-----

- No que concerne à revisão dos honorários contratados, entende não haver lugar à mesma, uma vez que a demora na entrega dos projectos são da responsabilidade da SIMAB; -----

- Por fim, segundo informação colhida junto da DF a CMG pagou à SIMAB os valores respeitantes às 1ª e 2ª fases correspondendo a 60% dos honorários estando por pagar o restante correspondente ao projecto de execução e à assistência técnica;

- Concluindo que, entende não haver lugar ao pagamento de qualquer quantia além do que o contrato define, parecendo não existir interesse em continuar a execução do contrato por qualquer uma das partes, propondo que se proceda à redução do contrato e que se promova a liberação da caução.-----

- O contrato foi celebrado em 29/05/2002, dispondo a cláusula 2ª que o valor do mesmo é de 121.676 €, acrescido de IVA, sem direito a qualquer revisão de preços independentemente do custo final da empreitada. Na cláusula 3ª, prevê-se que o pagamento será efectuado a 30 dias da emissão da factura, em função da entrega dos projectos: a) estudos prévios, aprovação do lay-out geral, 20% - 24.335€, terminando o prazo em 30/05; b) anteprojecto, processo de licenciamento camarário e estudo de viabilidade económica financeira, 40% - 48.670€, terminando o prazo em 30/06; c) projecto de execução, 30% - 36.503€; d) conclusão da obra devido à assistência técnica, 10% - 12.168€, sendo o prazo concedido para o efeito de 90 dias após o licenciamento camarário.-----

II – O DIREITO: -----

Estando nós perante um contrato como resulta evidente a prestação apenas se encontra cumprida quando realiza a prestação a que está vinculado, no caso vertente o “estudo, dimensionamento, concepção e desenvolvimento dos projectos técnicos de adaptação de instalações existentes da ex-cooperativa, necessários à instalação do Mercado Abastecedor da Guarda.” -----

No caso vertente, apenas foi dado cumprimento parcial, pelo que, o devedor exonera-se mediante a prestação do que for possível, devendo, neste caso, ser proporcionalmente reduzida a contraprestação a que a outra parte estiver vinculada, sendo que, o credor que não tiver, justificadamente, interesse no cumprimento parcial da obrigação pode resolver o negócio. -----

Atendendo ao exposto não nos é possível determinar a imputabilidade da responsabilidade pelo incumprimento, pelo que nos abstermos de nos pronunciar relativamente a essa questão e respectivas consequências. -----

A própria execução defeituosa, segundo Galvão Telles, implica a impossibilidade parcial da prestação “porque o devedor está obrigado a desde logo cumprir bem, e fica impedido de o fazer se primeiro cumprir mal.” -----

De acordo com o art. 75º, pagamentos parciais, podem ser efectuados de acordo com as condições contratuais fixadas, desde que os bens já entregues ou os serviços prestados sejam de valor igual ou superior aos pagamentos. -----

Quanto à questão de serem mencionados estudos referentes a estudos e deslocações por forma a estudar a viabilidade de instalar o Mercado Abastecedor na PLIE, é referido na dita informação que “não existem dados suficientes que permitam confirmar ou não a existência dos referidos estudos e deslocações.” e como essa despesa quando muito poderia ser enquadrável na al. e) do n.º1 do art. 86º do Decreto-Lei 197/99, pelo que sendo devida, carecia de procedimento prévio e atendendo à al. d) do ponto 2.3.4.2 do POCAL as despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respectivamente. -----

A liberação de caução, de acordo com o art. 71º do Decreto-Lei 197/99, deve efectuar-se no prazo máximo de trinta dias contados a partir da data do

cumprimento de todas as obrigações contratuais, por parte do contraente particular tem direito a exigir à entidade pública contratante o pagamento de juros sobre o tempo decorrido, n.º2 do art. 69º, a entidade adjudicante pode considerar perdida a seu favor a caução prestada independentemente de decisão judicial, no caso de não cumprimento das obrigações legais, contratuais ou pré-contratuais pelo adjudicatário. -----

A entrega de bens ou a prestação de serviços a mais “do que aqueles que eram objecto do contrato, deve ser objecto de decisão administrativa expressa e do contrato “adicional” ou da alteração ao contrato, nos termos gerais exigidos. No caso da modificação do contrato, deve ser reelaborado o calendário (ou cronograma) dos pagamentos. -----

III – CONCLUSÃO: -----

Da análise dos documentos em anexo e atendendo aos esclarecimentos constantes da informação 011/09-VG, subscreve-se as conclusões do Sr. Chefe de Divisão da DEM. -----

É tudo o que se me oferece apresentar sobre o assunto em questão, pelo que V. Exa. melhor o decidirá.” -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para questionar sobre eventuais pagamentos que ainda estejam em falta, nomeadamente se estará previsto que os mesmos sejam feitos no próximo ano. -----

Interveio o senhor Presidente para referir tratar-se de serviços já prestados, pelo que o processo está concluído. -----

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Fonseca para referir que pressupondo que o processo esteja concluído, porque é que existe uma verba orçamentada para 2010 para a elaboração de estudos, execução e desenvolvimento de projectos para o mercado abastecedor, ou seja para esta matéria. -----

Interveio o senhor Presidente para referir que haviam sido iniciados estudos no sentido do mercado abastecedor ser construído na zona onde neste momento está o centro escolar da Sequeira, sendo na altura essa a opção, porém com a evolução do projecto PLIE (Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial) solicitou-se aos fundos comunitários que o mesmo fosse construído na área empresarial PLIE. Assim sendo, o projecto irá continuar mas na Plataforma Logística, estando o mesmo devidamente orçamentado para o próximo ano.-----

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Fonseca para referir tratar-se de uma verba que para todos os efeitos foi desperdiçada. -----

Interveio o senhor Presidente para referir que a verba não foi desperdiçada, trata-se de um estudo de concepção de projecto, o qual deixou de ser feito num local passando para outro. -----

A Câmara deliberou proceder à redução do contrato e libertar a garantia bancária nos termos da informação técnica. -----

1.6 - HOTEL TURISMO DA GUARDA, LDA. - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:-----

Foi presente para discussão e votação a proposta de alteração dos estatutos do Hotel Turismo da Guarda, Lda., que é do seguinte teor: -----

Alteração de Estatutos

Tendo em vista o alargamento do Conselho de Gerência da Sociedade Hotel Turismo da Guarda, Lda., propõe-se a alteração do artigo 7.º dos estatutos, que passa a ter a seguinte redacção: -----

Artigo 7.º

Composição

1. O Conselho de Gerência é o órgão de gestão do Hotel Turismo da Guarda, Limitada, e é composto por três membros, um dos quais é o presidente, nomeados e exonerados pela Câmara Municipal da Guarda, enquanto órgão do Município. -----

2. O Conselho de Gerência poderá delegar em qualquer dos seus membros algumas das suas competências, definindo para tanto os limites e as condições do seu exercício. -----

Em consequência é também alterado o artigo 8.º do Pacto Social que passa a ter a seguinte redacção: -----

Artigo 8.º

1. A Gerência da Sociedade, dispensada de caução, sem remuneração, pertence a Joaquim Carlos Dias Valente, Vitor Manuel Fazenda dos Santos e Virgílio Edgar Garcia Bento. -----

2. Para a Sociedade ficar vinculada, nos seus actos e contratos, é necessária a intervenção conjunta de dois gerentes. Nos actos de mero expediente basta a intervenção de qualquer deles.”-----

A Câmara deliberou aprovar a alteração aos estatutos por unanimidade. -----

1.7 - GUARDA, CIDADE, DESPORTO - E.M. - RELATÓRIO DE GESTÃO INTERCALAR - 1º SEMESTRE DE 2009 – CONHECIMENTO:-----

Foi presente para apreciação o relatório de Gestão Intercalar respeitante ao 1º Semestre de 2009 da Guarda, Cidade, Desporto – E.M. -----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião. -----

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Fonseca para registar como preocupação o decréscimo nas receitas em 10% o que agravará a situação financeira. Nesse sentido, pretende saber se estão já ponderadas medidas para contrariar a situação. --

Usou da palavra o senhor Vereador Vítor Santos referindo não se tratar de uma preocupação, pois analisando o relatório semestral do ano anterior, poderá observar-se exactamente o mesmo diferencial. -----

Referiu ainda que a empresa municipal mantém todos os anos o equilíbrio financeiro e operacional, estando neste momento totalmente ocupado (9h00-23h00), existindo o diferencial de decréscimo de receitas de 10%, resultante da diminuição da utilização por parte dos utentes, sendo que naturalmente a ocupação do espaço exterior cai no 2º semestre, equilibrando o pólo no final do ano, como sempre acontece. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

1.8 - SMAS - APROVAÇÃO DOS MAPAS DE FLUXOS DE CAIXA RESPEITANTES ÀS CONTAS DE GERÊNCIA DE 2002 A 2007:-----

Foram presentes para aprovação os mapas de fluxos de caixa respeitantes às Contas de Gerência de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007, dos SMAS, que apresentam valores nos montantes de 3.070.247,33 € (três milhões setenta mil duzentos e quarenta e sete euros e trinta e três cêntimos), 4.174.828,73 € (quatro milhões cento e setenta e quatro mil oitocentos e vinte e oito euros e setenta e três cêntimos), 4.684.089,79 € (quatro milhões seiscentos e oitenta e quatro mil e oitenta e nove euros e setenta e nove cêntimos), 5.064.152,09 € (cinco milhões sessenta e quatro mil cento e cinquenta e dois euros e nove cêntimos), 5.787.036,64 € (cinco milhões setecentos e oitenta e sete mil e trinta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos) e 6.875.853,04 € (seis milhões oitocentos e setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três euros e quatro cêntimos), respectivamente. -----

A Câmara deliberou aprovar os mapas de fluxos de caixa. -----

1.9 - SMAS - PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA 2010 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:-----

Foi presente para discussão e votação, uma proposta dos SMAS respeitante ao tarifário para o ano de 2010.-----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião.-----

O senhor Vereador Vítor Santos fez a introdução do documento tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir que o problema da dívida ou desequilíbrio financeiro da Câmara não se prende somente com o investimento, o que acontece é que a Câmara tem que aumentar as receitas, o qual têm vindo a crescer nos últimos anos. Assim sendo, significa que o esforço dos munícipes está a ser feito para tentar equilibrar esse desequilíbrio financeiro, porém o mesmo mantém-se e a dívida da Câmara tem aumentado.-----

Prosseguindo, realçou que nos últimos quatro anos o preço da água aumentou em 47%, o que é elevadíssimo, dado que “temos” o preço da água dos mais caros do país e estando em causa uma inflação esperada entre (0% – 1%) para o próximo ano, o coeficiente de actualização do próprio Estado prevê um aumento de 0% em inúmeras situações, no entanto esta proposta contém um aumento das tarifas e preço da água na ordem dos 2,5% a 3%, o qual é uma situação obviamente inaceitável, dado mais que os munícipes foram sacrificados com um aumento do preço da água em 47% nos últimos 4 anos. -----

Concluindo, referiu ser da opinião de que o contrato com a Água Zêzere C&A deverá ser revisto.-----

Questionou por fim, se deverá ser aumentado o preço da água, aumentando as receitas, sacrificando os munícipes. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Vítor Santos para salientar que o relatório refere que por imposição do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das

Autarquias Locais) e do IRAR (Instituto Regulador de Águas e Resíduos), seria obrigatório o aumento do preço do m³ da água até ao montante do equilíbrio financeiro da unidade, o que não acontece, antes pelo contrário, foram aumentados os benefícios sociais, ou seja, está-se a apoiar segundo um princípio lógico do consumidor com dificuldades, quer empresas comerciais e industriais do concelho.

Interveio o senhor Presidente para referir que terá que existir uma política nacional para a água, a qual passará por uma tarifa única, dado que enquanto não houver uma tarifa nacional única, com a aglutinação e envolvimento de todos os sistemas, as tarifas serão sempre desequilibradas. -----

Referiu ainda, que a Câmara da Guarda apoia socialmente, praticando uma tarifa social, pois o preço da água no princípio da sustentabilidade estaria 5 vezes mais cara, sendo que os custos de captação, tratamento e exploração de rede, são muito mais altos no Interior do país, derivado às condições geotécnicas e naturais.-----

Concluindo, referiu que a água é um bem caro e escasso, sendo que o metro linear de conduta, enquanto no Litoral serve milhares de pessoas, “aqui” em muitas situações serve unidades, pelo que o custo por m³ da água na torneira de pequenos aglomerados tem um custo astronómico, porém todas as pessoas têm direito à água. No entanto, é esta a realidade.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com os votos a favor, do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Elsa Fernandes, Vitor Santos e Gonçalo Amaral.-----

Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, votaram contra.

1.10 - ASSOCIAÇÃO PRÓ - RAIA - PEDIDO DE PAGAMENTO DE NOTAS DE DÉBITO AO ABRIGO DE PROTOCOLO NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO:-----

Foi presente um ofício da Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro Norte, no qual se solicita o pagamento das notas de débito n.ºs 7, 8 e 9, no montante de 6.000,00 € (seis mil euros), correspondente aos meses de Junho, Setembro e Outubro de 2009 e relativas ao protocolo assinado no âmbito da formação profissional.-----

A Câmara deliberou pagar de acordo com as disponibilidades financeiras. -----

1.11 - ASSOCIAÇÃO FLORESTA VIVA DE FERNÃO JOANES - SAPADORES FLORESTAIS - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PREVISTA EM PLANO E ORÇAMENTO/2009: -----

Foi presente um ofício da Associação Floresta Viva de Fernão Joanes, no qual se solicita o pagamento da verba de 22.500,00 € (vinte e dois mil e quinhentos euros), inscrita em Plano e Orçamento de 2009, destinada à Equipa de Sapadores Florestais, daquela freguesia. -----

A Câmara deliberou pagar de acordo com as disponibilidades financeiras. -----

1.12 - COMURBEIRAS - PAGAMENTO DE IMPUTAÇÃO DE CUSTOS POR ASSISTÊNCIA TÉCNICA: -----

Foi presente um ofício da Comurbeiras, Comunidade Intermunicipal, no qual se solicita o pagamento da verba de 15.000,00 € (quinze mil euros), correspondente à imputação de custos por assistência técnica, relativa ao ano de 2009. -----

A Câmara deliberou proceder ao pagamento. -----

1.13 - CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE COMERCIAL ANÓNIMA DE DIREITO PRIVADO DE CAPITAIS MINORITARIAMENTE PÚBLICOS E SEM INFLUÊNCIA DOMINANTE DO MUNICÍPIO, QUE TERÁ POR OBJECTO A CONCEPÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UM PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO E DO SEU

ESPAÇO EXTERIOR - GUARDA - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO

JÚRI-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do teor seguinte: -----

“Na qualidade de Presidente do Júri do Procedimento Concursal para a constituição de uma sociedade comercial anónima de direito privado, de capitais minoritariamente públicos e sem influência dominante do Município, que terá por objecto a concepção, implementação, desenvolvimento, construção, exploração, manutenção e conservação de um pavilhão gimnodesportivo e do seu espaço exterior, na freguesia da Sé, cidade e concelho da Guarda, publicado na II Série do Diário da República (146) de 30 de Julho de 2009 com o número 3726/2009, considerando a ausência ao serviço do segundo vogal efectivo Dr. José Alberto Sales Afonso, vem solicitar a V. Ex^a a alteração da composição do júri, com a inclusão no mesmo do Dr. Francisco Dias, funcionário dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal da Guarda, passando o júri a ter a seguinte composição:-----

Júri: -----

Presidente: Dr. Vitor Manuel Fazenda dos Santos – Vereador;-----

Vogais: Arquitecto Vitor Gama – Chefe de Divisão do Departamento de Obras Municipais e Dr. Francisco Dias – Chefe de Divisão Comercial e Financeira; -----

Suplentes: Dra. Daniela Patrícia Monteiro Capelo – Técnica Superior/Jurista e Eng. Fernando Coutinho Caldeira – Director de Departamento de Equipamentos Municipais.” -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar. -----

1.14 - MUNICÍPIO DA GUARDA - PROPOSTA DO MAPA DE PESSOAL

PARA 2010: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

PROPOSTA DO MAPA DE PESSOAL PARA 2009

A Lei n.º12-A/2008, contém disposições, entre elas as relativas aos princípios e orientações para elaboração do próximo orçamento de (2010) no domínio da gestão do pessoal e a disciplina relativa aos Mapas de Pessoal, a saber: artigos 4º, 5º, 7º, 116º, alínea a) e 117º, n.º7 e n.º8.-----

O Mapa de Pessoal do Município da Guarda, será o que vier a ser aprovado pelas entidades competentes para a aprovação da proposta de orçamento aquando da elaboração do orçamento para 2010, nos termos dos artigos 4.º e 5.º daquele diploma legal. -----

Em consequência do acima explanado, os recrutamentos a efectuar no ano de 2010 estarão condicionados: -----

- a) À caracterização dos postos de trabalho necessários para 2010, constantes do Mapa de Pessoal que vier a ser aprovado para esse ano; -----
- b) À afectação de verba orçamental específica para o efeito.-----

A gestão dos recursos humanos em função dos mapas de pessoal pressupõe uma planificação tanto ao nível da orçamentação e gestão das despesas com o pessoal, como ao nível da elaboração anual do mapa de pessoal. -----

Considerando que nos termos do Artigo 53º, n.º2, alínea o), da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar os quadros de pessoal dos diferentes serviços do Município, nos termos da lei, submete-se a aprovação do órgão executivo a presente proposta de Mapa de Pessoal para 2010, para posterior submissão pela Assembleia Municipal, para os efeitos da Lei.” -----

O senhor Presidente fez a introdução do documento tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz tendo referido estar perante uma resposta de como se geram os desequilíbrios financeiros da Câmara.-----

A história da Câmara nos últimos anos tem sido o recrutamento de pessoas em número absolutamente injustificado. Em 2004 havia 440 funcionários, em 2008 570, já em 2009 aumentou para 615 funcionários, prevendo-se o aumento de 178 funcionários para 2010, excluindo as empresas municipais. Nesse sentido, pretende saber como se irá conseguir o equilíbrio financeiro, ou que serviços e novas competências justificam esta situação, dado não lhe parecer justificável. -----

Interveio o senhor Presidente para referir existirem vários factores que irão originar o aumento do número de funcionários e que o senhor Vereador não deverá desconhecer as actividades de âmbito social desenvolvidas pela Câmara, nomeadamente apoio extra-curricular, novas responsabilidades em termos de transportes escolares (vigilantes e motoristas) com as correspondentes condições de segurança que são necessárias acautelar e também em termos de assistentes operacionais.-----

Prosseguindo, referiu que as responsabilidades da conservação e manutenção das áreas verdes tiveram um aumento para mais do dobro nos últimos dois anos, pelo que é necessário haver essa consideração. -----

Referiu ainda, tratar-se de uma opção de estratégia da Câmara, para garantir um bom serviço urbano, o que tem conseguido sem recorrer a serviços de empresas privadas.-----

Concluindo, referiu que no fundo há novas responsabilidades que sendo imputadas à Câmara, terão que ser desempenhadas, logo têm que se afectar os meios considerados necessários para a sua realização, sendo que as regras são assentes na legislação em vigor, havendo o cuidado para que seja de acordo com o pessoal estritamente necessário.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta de Mapa de Pessoal por maioria, com os votos a favor, do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Elsa Fernandes, Vítor Santos e Gonçalo Amaral. -----

Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, votaram contra.

Deliberou ainda submeter à Assembleia Municipal para discussão e votação. ----

1.15 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DOS SMAS PARA 2010 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -----

Foram presentes para discussão e votação as Grandes Opções do Plano e Orçamento dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda respeitantes ao ano económico de 2010. -----

Os documentos consideram-se integralmente reproduzidos fazendo parte integrante da presente acta e ficam arquivados na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

O senhor Vereador Vítor Santos fez a introdução dos documentos tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz tendo referido tratar-se de um exemplo de que é possível gerir com cuidado, merecendo a consideração de que não concorda com a tarifa da água, a qual obviamente é uma fonte de receita do SMAS (Serviços Municipalizados de Água e Saneamento). Assim sendo, os Vereadores do PSD abstêm-se. -----

Postos os documentos à votação, os mesmos foram aprovados por maioria, com quatro votos a favor, do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Elsa Fernandes, Vítor Santos e Gonçalo Amaral. -----

Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, abstiveram-se. --

Deliberou ainda submeter os documentos à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

**1.16 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
DA GUARDA PARA 2010 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:-----**

Foram presentes para discussão e votação as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município da Guarda respeitantes ao ano económico de 2010. -----

Os documentos consideram-se integralmente reproduzidos fazendo parte integrante da presente acta e ficam arquivados na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

O senhor Presidente fez a introdução dos documentos tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para apresentar algumas considerações.-----

Referiu lamentar o documento em si, dado ter falta de informação e acessibilidade à mesma, pelo que é de difícil leitura e apreciação.-----

Posteriormente, o documento não surpreende, não apresenta nenhuma alteração de estratégia, ou seja, nada de novo. Trata-se de um novo mandato e aguardava-se o que iria mudar e quais as novas orientações, porém não as consegue verificar, eventualmente por o documento ser de difícil leitura. -----

Prosseguindo, solicitou esclarecimentos sobre uma rubrica, a qual espera ser positiva, relativamente a quatrocentos e cinquenta mil euros (450.000€) para a promoção turística. -----

Referiu ainda como preocupação, pretender saber quais os custos de pessoal previsionais, qual o serviço de dívida previsional para 2010 e qual o total da dívida previsional. -----

Por último, questionou em termos políticos se existiu a preocupação na contenção da despesa, e se a houve, onde está reflectida no orçamento.-----

Interveio o senhor Presidente para referir ter sido essa a grande preocupação de todos os políticos e directores de departamento da Câmara Municipal da Guarda. -- Este orçamento responde àquilo que é a legislação e rubrica por rubrica tentou-se dissecar onde seria possível diminuir a despesa. -----

Prosseguindo, referiu que na rubrica do pessoal não poderá haver diminuição de despesa, pois não haverá despedimentos e existe uma afectação em termos remuneratórios e em formação de pessoal. Todavia em termos de despesa corrente há uma nítida preocupação em diminuir a mesma, como nos consumíveis, ou seja em tudo, o qual está já em prática para traduzir esta contenção em realidade. -----

Referiu ainda, que o investimento no turismo vai para lá do mesmo, é também na comunicação e imagem, cujo objectivo é criar uma imagem forte da Guarda.-----

Usou da palavra a senhora Vereadora Elsa Fernandes para referir que relativamente a esta matéria e em termos daquilo que é o marketing territorial, existe a consciência de que não será em 2010 que se irá conseguir reposicionar e reorientar a Guarda em termos daquilo que é uma imagem de marca e daquilo que é uma Cidade, Concelho ou Território. No entanto, há a consciência de que esse trabalho terá que ser já iniciado.-----

Referiu ainda, que aquilo que está reflectido na área do Turismo, nomeadamente esse valor de quatrocentos e cinquenta mil euros (450.000€) não é todo em termos de novos projectos, mas o seguimento e concretização de projectos anteriores, os quais revertem para 2010 dado não terem sido executados, havendo também presente um delinear de estratégia que será iniciada. -----

Concluindo, referiu ser objectivo definir a marca Guarda, a qual é por todos reconhecida. Nesse sentido, não pretende esperar mais tempo. -----

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Fonseca para solicitar alguns esclarecimentos relativamente a três investimentos significativos no plano do

turismo e cultura: a casa da memória de identidade e património, a requalificação e conservação do antigo castelo e o centro de interpretação do património. -----

Usou da palavra a senhora Vereadora Elsa Fernandes para relativamente ao antigo castelo da Guarda, referir tratar-se de uma transferência, estando o projecto concluído, mas em termos processuais é transferido para 2010. -----

O antigo castelo da Guarda está incluído num outro projecto maior, o “Projecto Património” o qual tem a ver com levantamento arqueológico, recolha e investigação, pelo que é a continuação do projecto. -----

A casa da memória de identidade e património é um projecto de intervenção que se pretende realizar na antiga Mediatéca, sendo basicamente uma intervenção no âmbito de dar a conhecer o Concelho e criar um espaço que seja o reflexo da cultura, tradição e etnografia do Concelho da Guarda. -----

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Fonseca para questionar o porquê da omissão do processo Escola Profissional no texto introdutório, dado tratar-se de uma opção extremamente significativa em termos orçamentais. -----

Interveio o senhor Presidente tendo referido que a verba afecta é para valorização da escola e início do processo aquisitivo da mesma. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinz que baseado na conclusão do relatório da auditoria financeira ao Município, que concluiu haver um sistemático empolamento das receitas, o que irá permitir a realização de despesas cujo pagamento não terá meios necessários disponíveis e gerará saldos reais negativos orçamentais, para referir que o mesmo significa que quando as despesas são empoladas e se fazem orçamentos irrealistas, está-se a aprovar despesas sobre as quais não se sabe existirem meios de as pagar, o que é obviamente inaceitável. -----

Prosseguindo, referiu que a boa gestão não o deverá permitir e o relatório é muito objectivo na crítica e denuncia dessa prática, como uma má gestão. -----

Referiu ainda, baseado em dados concretos do ano 2008, que a despesa realizada nesse ano foi de sessenta e sete milhões novecentos e setenta e três mil euros (67.973.000€) embora tenha sido orçamentado cerca de noventa e nove milhões de euros (99.000.000€). Assim sendo, questionou se a despesa realizada em 2008 foi na ordem dos sessenta e oito milhões de euros (68.000.000€), como é que se espera realizar um orçamento para 2010 de noventa e sete milhões de euros (97.000.000€), obviamente está-se novamente perante um orçamento empolado e não realizável, o que é grave, tanto mais que o grau de execução orçamental da Câmara se situa muito abaixo da média dos municípios portugueses. -----

Concluindo, referiu que um orçamento deste valor permitirá à partida um desequilíbrio crescente e maior no próximo ano, dado não ser um orçamento rigoroso, persistindo-se num erro de gestão política, com um orçamento irrealista. - Assim sendo, os Vereadores do PSD votam contra. -----

Interveio o senhor Presidente tendo referido não concordar quando o senhor Vereador referiu que o grau de execução orçamental da Câmara se situa muito abaixo da média dos municípios portugueses, dado não o ser. -----

Prosseguindo, referiu ser notório tratar-se de um orçamento com menos desequilíbrios relativamente a anos anteriores, sendo visível uma redução. -----

Referiu ainda, que no orçamento todas as obras que irão ser lançadas no ano seguinte, vêm vertidas no mesmo, pelo valor de adjudicação, não querendo dizer que a despesa seja toda realizada nesse ano. Assim sendo, o orçamento tem várias variáveis, podendo serem feitos alguns ajustamentos em função da realização física das empreitadas.-----

Concluindo, referiu no que respeita às despesas correntes, o orçamento é integralmente cumprido. -----

Postos os documentos à votação, os mesmos foram aprovados por maioria, com quatro votos a favor, do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Elsa Fernandes, Vítor Santos e Gonçalo Amaral. -----

Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, votaram contra.

Deliberou ainda submeter os documentos à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

1.17 – ALIENAÇÃO DE LOTE DO NOVO PÓLO INDUSTRIAL DA GUARDA À PLASMOBOT, LDA – PROPOSTA: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

PROPOSTA

Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente da Câmara Municipal da Guarda propõe que, nos termos da competência prevista na alínea f) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e de acordo com o disposto pelo n.º 3 do artigo 29º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Actividades Económicas, a Câmara Municipal da Guarda delibere aprovar a alienação do Lote de Terreno n.º 15 sito na Freguesia de Casal de Cinza, de acordo com as seguintes condições:-----

Adquirente: Plasmobot, Lda., sociedade comercial por quotas, com o número de pessoa colectiva 509 170 692, com o capital social de 5.000,00 € (cinco mil euros) e sede no Parque Industrial, Freguesia de Vale de Estrela, Concelho e Distrito da Guarda. -----

Preço: 7,5 € (Sete Euros e cinquenta cêntimos) por metro quadrado, perfazendo o preço total de 13. 860,00 € (treze mil oitocentos e sessenta euros) -----

Modo de pagamento: O preço supra identificado será pago de acordo com as seguintes condições: 5.544€ (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro euros) será liquidado no momento da outorga da escritura, 2.772€ (dois mil setecentos e

setenta e dois euros) a liquidar três meses após o início da laboração da unidade fabril, 2.772€ (dois mil setecentos e setenta e dois euros) a liquidar seis meses após o início da laboração da unidade fabril, 2.772€ (dois mil setecentos e setenta e dois euros) a liquidar no prazo de doze meses após o início da laboração da unidade fabril. -----

Finalidade dos Lotes a alienar: Edificação por parte da sociedade de uma unidade fabril apta ao desenvolvimento da actividade de fabricação de embalagens metálicas ligeiras. -----

Considerando a fundamentação que se expõe:-----

1. A aposta da sociedade na viabilidade e sucesso do projecto do Novo Pólo Industrial da Guarda; -----
2. Que se trata de uma nova sociedade que necessita de infra-estruturas por forma a poder ser viável;-----
3. A vontade da Autarquia em apoiar o desenvolvimento dos agentes económicos do seu Concelho, criando condições ao seu crescimento e sustentabilidade.-----
4. A presente iniciativa reúne condições para ser um factor de desenvolvimento económico e social do Concelho.-----

Assim, tendo em conta tudo o já exposto, somos a propor a V. Exas. a aprovação por esta Câmara: -----

1. Da alienação do Lote de Terreno nº 15 sito na Freguesia de Casal de Cinza, a favor da sociedade Plasmobot, Lda., sociedade comercial por quotas, com o número de pessoa colectiva 509 170 692, com o capital social de 5.000,00 € (cinco mil euros) e sede no Parque Industrial, Freguesia de Vale de Estrela, Concelho e Distrito da Guarda, pelo preço de 7,5 € (Sete euros e cinquenta cêntimos) por metro quadrado, perfazendo o preço total de 13. 860,00 € (treze mil oitocentos e sessenta euros) a liquidar de acordo com as seguintes condições: 5.544€ (cinco mil

quinhentos e quarenta e quatro euros) será liquidado no momento da outorga da escritura, 2.772€ (dois mil setecentos e setenta e dois euros) a liquidar três meses após o início da laboração da unidade fabril, 2.772€ (dois mil setecentos e setenta e dois euros) a liquidar seis meses após o início da laboração da unidade fabril, 2.772€ (dois mil setecentos e setenta e dois euros) a liquidar no prazo de doze meses após o início da laboração da unidade fabril, por forma a que a sociedade adquirente possa proceder à edificação de uma unidade fabril apta à fabricação de embalagens metálicas ligeiras. -----

2. A aprovação da celebração da escritura pública de compra e venda de bens imóveis. -----

3. Da aprovação da presente em minuta para efeitos de executoriedade imediata.”--

A Câmara deliberou aprovar a proposta. -----

1.18 – PLASMOBOT, LDA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

PROPOSTA

Considerando que:-----

1. A Plasmobot, Lda., sociedade comercial por quotas, com o número de pessoa colectiva 509 170 692, com o capital social de 5.000,00 € (cinco mil euros) e sede no Parque Industrial, Freguesia de Vale de Estrela, Concelho e Distrito da Guarda, apresentou neste Município o processo de candidatura com vista à aquisição do lote n.º 15, sito no Novo Pólo Industrial, na freguesia de Casal de Cinza e que complementarmente requereu ao Município da Guarda em 03 de Dezembro de 2009, a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Bens Imóveis (I.M.T.), que;-----

2. A Assembleia Municipal da Guarda, na sua reunião de 02/12/2008, aprovou a “Proposta de Autorização de Atribuição dos Benefícios Fiscais de Isenção de

Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Bens Imóveis previstos nos n.ºs 3 a 8 do artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, no Decreto-Lei n.º 55/2008, de 26 de Março e demais legislação complementar”e que;-----

3. O pedido se enquadra na alínea b) do n.º 1 da “Autorização de Atribuição dos Benefícios Fiscais de Isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Bens Imóveis previstos nos n.ºs 3 a 8 do artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, no Decreto-Lei n.º 55/2008, de 26 de Março e demais legislação complementar”. -----

Proponho que: -----

1. Se autorize a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Bens Imóveis (I.M.T.) relativamente à aquisição do lote n.º 15, sito no Novo Pólo Industrial da Guarda. -----

2. Se emita certidão que reconheça esta autorização de isenção, para efeitos de atribuição deste incentivo fiscal.-----

3. Se notifique o interessado da deliberação que recair sobre esta proposta, bem como do n.º 2 da “Autorização de Atribuição dos Benefícios Fiscais de Isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Bens Imóveis previstos nos n.ºs 3 a 8 do artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, no Decreto-Lei n.º 55/2008, de 26 de Março e demais legislação complementar”. -----

4. Se aprove a presente em minuta para efeitos de executoriedade imediata.”-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta. -----

1.19 – PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA PARA AS FREGUESIAS – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Com as eleições de 11 de Outubro do corrente ano, alterou-se a composição da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, iniciando-se um novo mandato 2009/2013. -----

Para que durante este mandato seja possível a transferência de competências e verbas para as Juntas de Freguesia, torna-se necessário que a Câmara Municipal aprove o presente protocolo que também será submetido à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

Também as Juntas e Assembleias de Freguesia deverão adoptar o mesmo procedimento. -----

Deste modo e como as Juntas de Freguesia pretendem começar a desenvolver a sua actividade e este processo é um pouco moroso, já que carece das aprovações acima referidas, parece de submeter o assunto à reunião da Câmara.” -----

O protocolo dá-se como integralmente reproduzido fazendo parte integrante da acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitantes a esta reunião. -----

A Câmara deliberou aprovar o protocolo e submeter à Assembleia Municipal. ---

02 EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

2.1 - PELOURO DA EDUCAÇÃO - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - 2009/2010 – PROPOSTA -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Pelouro da Educação do seguinte teor: -----

PROPOSTA

Para análise e decisão do Executivo Municipal, apresenta-se a proposta de apoios a conceder aos alunos do 1º ciclo do ensino básico do concelho da Guarda, no âmbito da Acção Social Escolar, nomeadamente no que se refere ao fornecimento de refeições escolares, respeitante ao ano lectivo 2009.2010, formulada de acordo com

os dados obtidos após estudo dos processos individuais por parte do sector de Acção Social da autarquia. -----

Conforme estabelece o artigo 8º do Despacho nº 20956/2008, de 11 de Agosto, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, o escalão de apoio em que cada agregado familiar se integra é determinado pelo seu posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição do abono de família, ficando assim determinada a sua situação: -----

ESCALÃO A – Alunos do escalão 1 do Abono de Família -----

ESCALÃO B – Alunos do escalão 2 do Abono de Família -----

EXCLUÍDOS – Alunos dos restantes escalões do Abono de Família-----

De acordo com os escalões definidos, os alunos beneficiarão dos apoios previstos no referido despacho para efeitos do fornecimento de refeições escolares, conforme a seguir se propõe:-----

1. As refeições a fornecer aos alunos do 1º ciclo do ensino básico do concelho da Guarda terão um preço único, independentemente da entidade responsável pelo seu fornecimento, mantendo-se o valor unitário de 2,40 € (dois euros e quarenta cêntimos) por refeição;-----

2. Os alunos do Escalão A serão subsidiados na totalidade da refeição;-----

3. Os alunos do Escalão B serão subsidiados com 1,67 € (um euro e sessenta e sete cêntimos);-----

4. Os alunos excluídos serão subsidiados com 0,94 € (noventa e quatro cêntimos). -

Face ao número de alunos do Concelho da Guarda que beneficia deste Programa, e de acordo com os escalões da Acção Social Escolar em que se encontram, apresenta-se a seguinte:-----

PREVISÃO ORÇAMENTAL

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES -----

Escalão A - 185 alunos x 2,40 € / refeição x 20 dias x 10 meses - 88 800,00 €
 Escalão B - 125 alunos x 1,67 € / refeição x 20 dias x 10 meses-- 41 750,00 €
 Excluídos - 200 alunos x 0,94 € / refeição x 20 dias x 10 meses-- 37 600,00 €
 TOTAL DA PROPOSTA ----- 168 150,00 €

(cento e sessenta e oito mil cento e cinquenta euros). -----

De acordo com o estabelecido no artigo 4º do regulamento de Acesso ao Financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, publicado em anexo ao Despacho nº 18987/2009, de 17 de Agosto, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, a Câmara Municipal da Guarda será reembolsada num valor aproximado aos 35 000,00 € (trinta e cinco mil euros).” -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta. -----

2.2 - PELOURO DA CULTURA - CICLO MANUEL ANTÓNIO PINA –

PROPOSTA: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Pelouro da Cultura na qual se dá conta do programa a desenvolver no âmbito do ciclo temático de homenagem ao escritor, poeta e jornalista Manuel António Pina a levar a efeito entre os dias 16 a 22 de Janeiro de 2010 e cuja despesa se estima no valor de 7.582,00 € (sete mil quinhentos e oitenta e dois euros). -----

Dá ainda conta do regulamento relativo ao prémio literário com o mesmo nome para apreciação e aprovação, o qual se considera integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica anexo ao respectivo processo. -----

A Câmara deliberou aprovar o programa, o regulamento e autorizar a realização da despesa.-----

2.3 - ASSOCIAÇÃO DE JOGOS TRADICIONAIS DA GUARDA - PARTICIPAÇÃO NO SALÃO DO DESPORTO DE BORDÉUS - PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício da Associação de Jogos Tradicionais no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a participação daquela associação no Salão do Desporto de Bordéus – França, a levar a efeito nos dias 13, 14 e 15 do corrente mês. -----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 400,00 € (quatrocentos euros).-----

A senhora Vereadora Elsa Fernandes não participou na discussão e votação deste assunto por pertencer aos órgãos sociais desta Associação. -----

2.4 - SPORT CLUBE GONÇALENSE - PARTICIPAÇÃO NO SAHARA AVENTURA - PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício do Sport Clube Gonçalense no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal no montante de 1.500,00 €, para custear as despesas com a participação daquele clube no Sahara Aventura – prova de Todo-O-Terreno, a realizar em Marrocos. -----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 1.000,00 € (mil euros).-----

03 FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES

3.1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O ARQUIVO VÍDEO-FOTOGRAFICO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL EDUARDO LOURENÇO - EQUIPAMENTO DE DIGITALIZAÇÃO - RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO:-----

Foi presente de novo o processo respeitante ao concurso em epígrafe, agora acompanhado do relatório final da comissão de análise, no qual se propõe a adjudicação do mesmo à firma Simac Guarda – Sistemas de Informação, Lda., por apresentar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal.-----

A Câmara deliberou concordar com o relatório do Júri do Concurso e adjudicar definitivamente o fornecimento do equipamento à firma Simac – Sistemas de Informação, Lda., pelo preço de 45.970,00 € (quarenta e cinco mil novecentos e setenta euros), acrescido de IVA.-----

04 INSALUBRIDADE

05 JUNTAS DE FREGUESIA

5.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE CODECEIRO - OBRAS DE MELHORAMENTOS NA FREGUESIA - PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a aquisição de uns bancos para instalar no Largo da Torre, naquela freguesia. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz que não colocando em causa o pedido de apoio apresentado e não se opondo à sua transferência, referiu que por uma questão de princípio deverá haver justificativos que comprovem o que se pede. Assim sendo, os Vereadores do PSD abstêm-se. -----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 800,00 € (oitocentos euros) com a assinatura do respectivo protocolo. -----

Os senhores Vereadores, Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, abstiveram-se. -

5.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE VALHELHAS - SAPADORES FLORESTAIS - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PREVISTA EM PLANO E ORÇAMENTO/2008: -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a transferência da verba inscrita em Plano e Orçamento 2008 e destinada aos Sapadores Florestais daquela freguesia. -----

A Câmara deliberou transferir a verba no montante de 22.500,00 € (vinte e dois mil e quinhentos euros), com a assinatura do respectivo protocolo.-----

5.3 - JUNTA DE FREGUESIA DE VALHELHAS - SAPADORES FLORESTAIS - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PREVISTA EM PLANO E ORÇAMENTO/2009: -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a transferência da verba inscrita em Plano e Orçamento 2009 e destinada aos Sapadores Florestais daquela freguesia.-----

A Câmara deliberou transferir a verba no montante de 22.500,00 € (vinte e dois mil e quinhentos euros), com a assinatura do respectivo protocolo.-----

06 OBRAS PÚBLICAS

6.1 - CENTRO CULTURAL E SOCIAL DE S. MIGUEL (SOALHO) - RECEPÇÃO DEFINITIVA:-----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante a obra em epígrafe, adjudicada à firma António José Baraças, em que a comissão de recepção depois de proceder aos exames dos trabalhos efectuados e verificar que os mesmos se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida definitivamente.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.2 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE RUAS NA QUINTA DOS BENTOS - RECEPÇÃO DEFINITIVA:-----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante a obra em epígrafe, adjudicada à firma Manuel Rodrigues Gouveia, S.A., por contrato n.º01/02, de 10 de Janeiro, em que a comissão de recepção depois de proceder aos exames dos trabalhos efectuados e verificar que os mesmos se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida definitivamente.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.3 - DUPLICAÇÃO DA LIGAÇÃO DO IP5 - GUARDA - RECEPÇÃO

PROVISÓRIA: -----

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante a obra em epígrafe, adjudicada à firma Chupas & Morrão, S.A., por contrato n.º14/07, de 10 de Maio, e adicionais, em que a comissão de recepção depois de proceder aos exames dos trabalhos efectuados e verificar que os mesmos se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida provisoriamente.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.4 - DUPLICAÇÃO DA LIGAÇÃO DO IP5 - GUARDA - CONTA FINAL

DA OBRA: -----

Foi presente uma informação do DOM, na qual se informa de que a conta final da obra em epígrafe se cifra no montante total de 855 349,04 € (oitocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e nove euros e quatro cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.5- RESTABELECIMENTO DO TRAÇADO E PAVIMENTAÇÃO DO CM

1176 - ENTRE TRINTA E VIDEMONTE - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:-----

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante a obra em epígrafe, adjudicada à firma Chupas & Morrão, S.A., por contrato n.º45/05, de 8 de Setembro, e adicionais, em que a comissão de recepção depois de proceder aos exames dos trabalhos efectuados e verificar que os mesmos se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida provisoriamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.6 - RESTABELECIMENTO DO TRAÇADO E PAVIMENTAÇÃO DO CM

1176 - ENTRE TRINTA E VIDEMONTE - CONTA FINAL DA OBRA:-----

Foi presente uma informação do DOM, na qual se informa de que a conta final da obra em epígrafe se cifrou no montante total de 1.583.541,70 € (um milhão quinhentos e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e um euros e setenta cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

07 OBRAS PARTICULARES

08 LOTEAMENTOS

8.1 - JÚLIO DOS SANTOS FERNANDES - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - QUINTA DOS BENTOS - INFORMAÇÃO PRÉVIA: -----

Foi presente o processo em que o senhor Júlio dos Santos Fernandes, solicita informação prévia sobre a viabilidade de loteamento, com obras de urbanização, que pretende levar a efeito no lugar da Quinta dos Bentos, na Guarda.-----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer do DPU:-----

PARECER

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar:-----

1. É presente um pedido de informação prévia relativa à viabilidade de realização de uma Operação de Loteamento no local referenciado em epígrafe.-----
2. A proposta apresentada prevê a constituição de 6 lotes, todos destinados à construção de edifícios unifamiliares. Nesse sentido é assim proposta a possibilidade de construção de 1.468,30m² de área bruta de construção, prevendo-se assim a construção de um total de 6 fogos. No que diz respeito à rede viária prevista, é proposta a abertura de um novo arruamento em forma de “praceta”, na continuidade de um outro caminho existente permitindo o acesso aos lotes n.º 4, 5 e 6.-----

3. A totalidade da área do terreno a lotear, segundo a Carta de Ordenamento da Cidade da Guarda, integrante do Plano Director Municipal, encontra-se classificada como Área Urbana e Urbanizável. -----
4. A área de terreno a lotear é apresentada com uma área de 1.340m² sendo essa área, segundo referido na memória descritiva, resultante da integração de 4 prédios urbanos, compostos por igual número de construções a demolir. -----
5. Da análise dos elementos já apresentados, podem-se assinalar alguns aspectos a ter em consideração:-----
- a. A identificação dos lotes deverá ser numérica, não sendo de admitir a indicação L1, L2, etc... -----
 - b. Relativamente à legitimidade para a realização da operação urbanística em causa, deverá a totalidade dos prédios a integrar na futura Operação de Loteamento ser propriedade do mesmo proprietário. -----
 - c. Quanto à solução urbanística apresentada, a mesma vai de encontro ao regulamento do Plano Director Municipal, no que diz respeito à densidade habitacional, cêrceas e afastamentos. Segundo os artigos 8º e 9º do mesmo regulamento, nas áreas em que não existam precedentes edificados ou que impliquem a construção de novas infraestruturas, as edificações, ficarão subordinadas às características urbanísticas predominantes nos bairros ou quarteirões imediatamente adjacentes ao terreno a urbanizar, devendo as mesmas ficar limitadas pela referência aos edifícios vizinhos e envolventes, devendo sempre atender ao alinhamento das fachadas e à cêrcea dominante do conjunto. Assim, atendendo à localização da operação de loteamento, entre uma zona de moradias compostas por 2 pisos acima da cota de soleira e uma zona de blocos habitacionais compostos por 4 pisos acima da cota de soleira, a proposta parece fazer uma correcta transição volumétrica entre essas duas zonas, indo assim de

encontro às características urbanísticas predominantes nos bairros ou quarteirões imediatamente adjacentes ao terreno a urbanizar. -----

d. No sentido da verificação do cumprimento da Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de Março, constatou-se que área total de construção prevista não incluiu a área de construção destinada a estacionamento e/ou a arrumos, devendo esse aspecto ser rectificado nas peças escritas e desenhadas. -----

e. Independentemente do atrás referido, verificado o cumprimento da Portaria n.º 216-B/2008, da Operação de Loteamento proposta, constatou-se que a mesma implica a cedência de 168,0m² de área destinada a espaços verdes e de utilização colectiva, a cedência de 210,0m² de área destinada a equipamento de utilização colectiva, bem como a criação de 12 lugares de estacionamento privados e de 3 lugares de estacionamento público. Perante os elementos apresentados, a Operação de Loteamento em causa propõe a cedência de 117,29m² de área destinada a espaços verdes e de utilização colectiva (faltando a cedência de 50,71m²), a cedência de 0m² de área destinada a equipamento de utilização colectiva (faltando a cedência de 210,0m²), bem como a criação de 15 lugares de estacionamento privados e de 4 lugares de estacionamento público. -----

f. Segundo o n.º 4 do artigo 44º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção que lhe é dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, se no prédio a lotear não se justificar a localização de qualquer equipamento ou espaço verde públicos, não há lugar a qualquer cedência para esses fins, ficando, no entanto, o proprietário obrigado ao pagamento de uma compensação ao município, em numerário ou em espécie, nos termos definidos em regulamento municipal. Dadas as áreas em questão (50,71m²+210,0m²) não se vê inconveniente na eventual opção do promotor pela compensação ao município, em numerário ou em espécie das áreas de cedência para equipamento ou espaço verde públicos. -----

g. Relativamente ao novo arruamento proposto de acesso às garagens, informa-se que para além de servir as garagens da totalidade dos fogos, serve igualmente como único acesso a 3 desses fogos, pelo que, deverá o mesmo procurar dar cumprimento aos parâmetros definidos no Quadro II da Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de Março e demais legislação aplicável. O mesmo se refere à denominada “Travessa n.º 3”, que na frente dos lotes n.º 1,2 e 3 deverá também procurar dar cumprimento aos parâmetros definidos no referido Quadro II. -----

h. Em termos de circulação pedonal, deverá a proposta de loteamento, procurar soluções urbanísticas que demarquem essa circulação pedonal da circulação viária, valorizando a acessibilidade pedonal às habitações. Toda a estrutura pedonal deverá procurar cumprir o Decreto-Lei nº 163/2006, de 8 de Agosto, que aprova o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais. -----

6. Assim, face ao exposto, a Operação de Loteamento em causa, nos moldes apresentados, não parece viável face à legislação aplicável, não merecendo desde já parecer favorável. No entanto, após a reformulação do pedido, tendo em consideração os pontos atrás referidos, poder-se-á eventualmente rever o sentido da presente informação técnica.”-----

A Câmara deliberou indeferir nos termos e condições propostos na informação técnica. -----

8.2 - MARQUES & SARAIVA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. - QUINTA DA DORNA - GUARDA - ALVARÁ 2/2007 - AUTO DE VISTORIA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:-----

Foi presente de novo o processo de loteamento que a firma Marques & Saraiva, Construção Civil, Lda., levou a efeito no lugar da Quinta da Dorna, na Guarda, licenciado com o alvará n.º2/2007, agora acompanhado de auto de vistoria, para

efeitos de recepção provisória das obras de urbanização, elaborado pela comissão nomeada e que é do seguinte teor:-----

AUTO DE VISTORIA

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. Aos dezoito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, compareceram no loteamento em causa, os Membros da Comissão de Vistoria constituída, como representante da Câmara Municipal da Guarda, Maria Celeste Martins da Fonseca Bernardo Marques, Técnica Superior Principal do DPU, José Manuel Pires Marques, Fiscal Municipal do DOM e Eng. José João Vale Urgueira, Chefe de Divisão do SMAS, para procederem à vistoria técnica das obras de urbanização que fazem parte deste loteamento urbano, com vista à Recepção Provisória. Estava, ainda presente o promotor da obra.-----

2. Tendo, os peritos e promotor, percorrido e examinado a área dos trabalhos que constituem as obras de urbanização, para procederem à recepção provisória solicitada por este último, lavram o auto que se segue, nos termos do preceituado no n.º4 do artigo 87º do RJUE, no qual referem que constataram: -----

a) Algumas das anomalias anteriormente detectada foram sanadas, nomeadamente:

- Correção da má execução técnica dos muretes; -----

- Correção do passeio, junto ao acesso automóvel à cave do lote 1; -----

- Substituição das grelhas para recolha de águas pluviais de acordo com a NP/EN 124; -----

- Substituição de tampas, das caixas de visita, das infra-estruturas hidráulicas; -----

- Foram colocadas as bocas de chaves nas válvulas de seccionamento dos edifícios.

b) É apresentada uma declaração de compromisso de honra subscrita pelo promotor do loteamento e a Empresa Construções Leonido Costa Lopes & Filhos, Ld.^a em como este último se compromete "...assumir na íntegra, a reposição da anomalia

abaixo indicada, detectada na urbanização..., sendo ela a existência de peças de lancil partidas, nomeadamente (10) dez peças de lancil, situadas no acesso aos lotes. Fica o compromisso por parte do Sr. Leonido Costa Lopes, que até ao pedido de autorização de utilização do lote 2 ficará a anomalia resolvida, uma vez que as cargas e descargas com veículos pesados vão continuar a acontecer até ao final da obra e portanto situação susceptível de ser agravada.” -----

Face à necessidade de sobrepor o passeio para cargas e sobrecargas, por parte das Construções Leonido Costa Lopes & Filhos, Ld.^a, parece de remeter o assunto à consideração superior, no entanto, deverá ficar condicionada a emissão do alvará de autorização de utilização para o lote 1 e não para o 2, uma vez que não consta, nesta Câmara Municipal, qualquer pedido para realização de obras de construção para esse lote. -----

Caso a Câmara Municipal delibere favoravelmente ao teor proposto na Declaração de Compromisso de Honra deverá ser colocada cópia do documento no processo de obras n.º 01-07/127, de forma a condicionar a emissão do alvará de autorização de utilização do lote 1 à reposição de 10 peças de lancil.-----

c) As telas finais das infra-estruturas hidráulicas e viárias não podem ser aceites, além da base gráfica continuar a não corresponder à última versão aprovada, foram efectuadas correcções a “corrector e a lápis”.-----

d) São colocados 2 lugares de estacionamento, que se encontravam em falta, reduzindo uma das zonas de inversão de marcha, pelo que a parece conveniente que Divisão de Vias e Trânsito se pronuncie.-----

e) Continua a verificar-se que os trabalhos inerentes aos arranjos exteriores não se encontram executados. -----

3. Em face ao exposto no ponto anterior a Comissão de Vistorias é unânime em considerar que não se encontram reunidas as condições para que esta Câmara

Municipal proceda à Recepção Provisória das obras de urbanização, podendo propor-se a redução da caução para 12% dos trabalhos previstos, no resumo geral do orçamento apresentado no anterior pedido de redução para a rede viária, rede de águas e esgotos, rede de águas pluviais, continuando a manter-se a totalidade do valor previstos para os arranjos de espaços exteriores e sistema de rega, ou seja:----

Trabalhos Previstos no regime geral do orçamento		Redução prevista	
Arranjos de espaços exteriores	86.605,40€	0%	86.605,40€
Sistema de rega	10.000,00€	0%	10.000,00€
Rede viária	72.737,23€	88%	8.728,47€
Rede de águas e esgotos	13.276,69	88%	1.593,20€
Rede de águas pluviais	10.552,93€	88%	1.266,35€
Total			108.193,42€

Assim, dos valores atrás mencionados poderá proceder-se a uma nova redução da caução no valor de 20% em relação ao valor global inicial, passando a caução para o total de (54.29%-20%) 34.29%. -----

Mais se informa que: -----

- Deverá remeter-se à reunião de Câmara o assunto mencionado na alínea b) do ponto 2;-----

- Deverá solicitar-se ao requerente novas telas finais devidamente corrigidas; -----

- Deverá remeter-se o assunto mencionado na alínea d) do ponto 2, ao DOM – Divisão de Vias e Trânsito;-----

- Qualquer pedido de redução de caução deverá vir acompanhado por “orçamento subscrito pelo Técnico responsável pela execução das obras de urbanização, onde consta a descrição e quantificação dos trabalhos executados, bem como o valor dos trabalhos que falta ainda executar, valor este actualizado em função das alterações de preços que se tenham verificado entre a data da prestação da caução, documento que deve conter todos os trabalhos previstos no projecto de arranjos exteriores,

uma vez que o anteriormente apresentado encontra-se incompleto, face ao projecto da respectiva especialidade.”-----

A Câmara deliberou concordar com o parecer técnico, procedendo em conformidade com o proposto no mesmo e reduzir a caução.-----

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O senhor Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DESPESAS AUTORIZADAS

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo senhor Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 6 de Novembro de 2009 bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 11 a 29 de Novembro de 2009.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

PERÍODO DO PÚBLICO

Estiveram presentes dois moradores da Urbanização dos Castelos Velhos, na Guarda, que pretenderam saber das démarches efectuadas pela Câmara Municipal, sobre a construção da escadaria naquela urbanização, que já se arrasta a algum tempo e que não vislumbram qualquer resolução a curto prazo.-----

O senhor Presidente informou os exponentes de que a Câmara não descurou o assunto, estando o mesmo dependente da posição do promotor em participar ou não nas despesas desta obra, estando, neste momento, à espera duma resposta do advogado que o representa.-----

Posteriormente questionou o Chefe de Divisão do DEM, sobre o decurso do processo tendo este prestado os esclarecimentos considerados necessários, corroborando as palavras do senhor Presidente.-----

O senhor Presidente propôs que o senhor Vereador Vítor Santos promovesse uma reunião com o advogado do promotor e o representante dos moradores daquela urbanização, ainda no presente mês, de forma a encontrar-se uma solução, a curto prazo, para resolução deste assunto. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo as deliberações constantes desta acta sido aprovadas em minuta para efeitos de eficácia e exequibilidade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----